



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

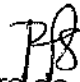
PORTARIA N.º 392, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ANGELO
ALVAREZ RODRIGUES, GRATIFICAÇÃO
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.096/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ANGELO ALVAREZ RODRIGUES, Gratificação, conforme Art. 1º da Lei nº 1.096/2013 por designação para participar como membro titular na Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 378/2020, a partir da data retroativa a 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração